



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 139 /2019- GP-J

Palmital, 23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 239, 240, 242 e 255/2019 de autoria de Vossa Excelência, encaminhado através do Ofício nº 281/2019, assinado no dia 08 de outubro de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 11 de outubro de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

29 / 10 / 19
RECEBIDO
Rep.

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 239/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: C4 PALLAS.

Nobre Vereador, não houve gastos efetuados na Caixa de Marchas (câmbio) do automóvel C4 Pallas, ano/modelo 2009/2010, placa DKI 6612.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 240/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Diários de Bordo.

Nobre Vereador, conforme informações do Diretor de Serviços Urbanos do Município, ficou convencionado com Vossa Excelência que os documentos solicitados ficariam à disposição para análise “in loco” na sala do Secretário Jurídico da Prefeitura Municipal.

Desde já, parabenizamos Vossa Excelência pela compreensão e entendimento que a análise “in loco” é a forma mais correta e econômica para o município quando a quantidade de documentos é de grande volume, evitando desperdício de tempo com funcionários e de dinheiro público com a extração de cópias.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 242/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: TELHAS.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em anexo, assinado pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 255/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Diários de Bordo e Notas Fiscais.

Nobre Vereador, conforme informações do **ASSESSOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DA SAÚDE**, ficou convencionado com Vossa Excelência que os documentos solicitados nos itens 1 e 2 do requerimento ficariam à disposição para análise “in loco” na sala do Secretário Jurídico da Prefeitura Municipal.